



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 289 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 214, da Vereadora Stella Luzardo Alves e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine estudos para apuração de materiais e rede de energia elétrica a serem implementados nos pontos de acesso à cidade pela BR 472 e 290, (São Marcos, Barragem Sanchurí, Plano Alto e todos os trevos de acesso à cidade), a fim de receber o cercamento eletrônico.
2. Justifica-se o presente, uma vez que o Cercamento Eletrônico representa uma inovação no uso da tecnologia como aliada da segurança, pois, com baixo custo, permitirá ampliar a capacidade de repressão ao crime pelas forças de segurança pública. Colabora, ainda, nas ações e análises de investigações criminais, já que é possível identificar suspeitos, mapeamento de lugares, rotas, rastreamento de veículos, e rotas de fuga.
3. Importante frisar que Uruguaiana, localiza-se em uma área de fronteira com três países (Brasil, Argentina e Uruguai), o que realmente torna a região vulnerável ao crime organizado, é essencial que as autoridades estejam atentas e sensíveis a essa realidade, investindo em tecnologias modernas, como o cercamento eletrônico, para fortalecer a segurança da região. Além disso, fornecer subsídios para investigações e promover a cooperação com os países vizinhos são medidas fundamentais para combater crimes transnacionais de forma eficaz.
4. Por fim, a elaboração de estudo técnico, apontando pontos, materiais e meios de utilização correta da tecnologia em comento, fortalecerá o planejamento e atuação das ações dos órgãos de segurança.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente